

PORTARIA N º 344, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Readaptar servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidora municipal concursada **FRANCISCA ALVES CORTES DE OLIVEIRA – Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando no Laboratório Municipal, na mesma secretaria, considerando a partir de 14/03/2016 a 14/09/2016.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se